

ATA N.º 2

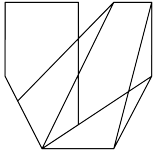
Ata do Júri do Procedimento Concursal Comum para preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior – área de Turismo, para constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado

Ao décimo oitavo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas nove horas e quarenta minutos, reuniu o júri do procedimento concursal supramencionado, constituído pela Técnica Superior do Gabinete de Turismo e Comunicação, Ana Catarina Almeida Ribeiro, que presidiu, pela Técnica Superior do Gabinete de Turismo e Comunicação, Sónia Maria Silva Contim Neto, e pela Chefe da Divisão Jurídica e de Recursos Humanos, em regime de substituição, Susana Raquel Pereira de Jesus, a fim de proceder à análise das candidaturas apresentadas.

1. Ao procedimento concursal apresentaram-se 53 candidatos cujos requerimentos deram entrada nos serviços administrativos da Câmara Municipal de Vagos.

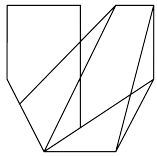
2. Os candidatos foram os seguintes (aqui numerados e indicados por ordem alfabética):

1. Adriana Pinto Pereira
2. Alexandra Nunes Roxo Faneca
3. Ana Luísa Teixeira Magalhães
4. Ana Rita Malta Máximo
5. Bárbara Manuela de Jesus Mateiro
6. Beatriz Margarida Pina de Cruz Almeida
7. Carlos Renato de Jesus Correia
8. Cassandra Abigail da Silva Gonçalves
9. Cristiana Vieira Eliseu
10. Cristina Maria Sampaio Azevedo
11. Diogo Flávio Costa Fontes
12. Elodie Emmanuelle Marques Madeira
13. Estefanía Alexandra Moutinho Bingre
14. Fabiana Neves Santos
15. Filipe Diegues Abrantes Afonso
16. Filipe Póvoa da Costa
17. Inês Filipa Alves Porteiro
18. Inês Guerra Almendra de Carvalho
19. Inês Manuel Ferreira Cavadas
20. Isabel Maria Silva Freire
21. Jéssica Sofia Jesus Rocha

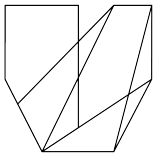


22. Joana Cerqueira de Carvalho
23. Joana Rafaela Santos Esteves
24. Joana Raquel Martinho Lopes
25. João Miguel Couto Ferreira Lino
26. José Carlos Alves da Silva
27. Leonor Ribeiro Meneses
28. Margarida Ladeiro
29. Mariana Hipólito Sequeira
30. Mariana Salvado Monteiro
31. Marta Liliana Nunes da Costa
32. Nuno Alexandre Miranda Simões
33. Olena Minutina
34. Patrícia Isabel Guerreiro António
35. Ricardo Ferreira
36. Rodrigo Dinis
37. Rui Figueiredo
38. Sandra Cristina Silva Henriques Lopes
39. Sandra Inês da Quinta Gonçalves
40. Sandra Cristina Peres dos Santos
41. Sandrina Emanuela Lima Pereira
42. Sérgio Julião
43. Sílvia Narcisa Machado Lopes
44. Sónia Cristina Branquinho de Almeida
45. Sónia Cristina Capela Lopes
46. Soraia Caneiro
47. Stephanie Costa
48. Susana Isabel Filipe Mendes Andrade
49. Tânia Sofia Carvalhal da Cunha
50. Vanessa Carapinha Costa
51. Vânia Sofia Varanda Sousa
52. Vasco David Ferreira Gaio Patrício Carvalho
53. Vítor Manuel Domingues Tomás

3. Após verificação dos requerimentos dos candidatos e respetiva documentação, o júri deliberou, por unanimidade, sobre a intenção de excluir do presente procedimento concursal os candidatos abaixo mencionados, e pelos motivos indicados:



N.º do candidato	Nome	Motivos de Exclusão
2	Alexandra Nunes Roxo Faneca	C
7	Carlos Renato de Jesus Correia	D
8	Cassandra Abigail da Silva Gonçalves	C
10	Cristina Maria Sampaio Azevedo	D
11	Diogo Flávio Costa Fontes	D
13	Estefanía Alexandra Moutinho Bingre	A; C; F
14	Fabiana Neves Santos	C
15	Filipe Diegues Abrantes Afonso	C
17	Inês Filipa Alves Porteiro	A; B; F
19	Inês Manuel Ferreira Cavadas	A; C; F
21	Jéssica Sofia Jesus Rocha	D
22	Joana Cerqueira de Carvalho	A; F
25	João Miguel Couto Ferreira Lino	C; D
27	Leonor Ribeiro Meneses	D
28	Margarida Ladeiro	A; B; C; F
29	Mariana Hipólito Sequeira	G; F
32	Nuno Alexandre Miranda Simões	C; D
34	Patrícia Isabel Guerreiro António	A; C; F
35	Ricardo Ferreira	A; B; C; F
36	Rodrigo Dinis	A; B; C; F
37	Rui Figueiredo	A; B; C; F
38	Sandra Cristina Silva Henriques Lopes	C
39	Sandra Inês da Quinta Gonçalves	A; C; F
41	Sandrina Emanuela Lima Pereira	D
42	Sérgio Julião	A; B; C; F
43	Sílvia Narcisa Machado Lopes	C; F
46	Soraia Caneiro	A; B; F



47	Stephanie Costa	A; B; E; F
48	Susana Isabel Filipe Mendes Andrade	D
50	Vanessa Carapinha Costa	D
51	Vânia Sofia Varanda Sousa	A; C; F
52	Vasco David Ferreira Gaio Patrício Carvalho	C
53	Vitor Manuel Domingues Tomás	D

A – O candidato não apresentou formulário de candidatura, conforme exigido do ponto 6 do aviso de abertura, que é de utilização obrigatória, publicitado na Bolsa de Emprego Público, com o n.º OE202307/0851.

B – O candidato não apresentou fotocópia do certificado de habilitações ou outro documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito, nos termos previstos na alínea a) do n.º 6.1. do aviso de abertura, publicitado na Bolsa de Emprego Público, com o n.º OE202307/0851.

C – O candidato não possui as habilitações literárias (Licenciatura na área de Turismo), exigidas para as funções a desempenhar, nos termos do n.º 5.2. do aviso de abertura, publicitado na Bolsa de Emprego Público, com o n.º OE202307/0851.

D – O candidato não assinou o formulário de candidatura. É fundamento de exclusão, pois o candidato, ao não assinar o formulário de candidatura, não declara, que são verdadeiras as informações prestadas, em violação do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 13.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

E – A candidatura foi entregue após a data limite para apresentação das candidaturas, ou seja, após o dia 09 de agosto de 2023, indicada no aviso de abertura, publicitado na Bolsa de Emprego Público, com o n.º OE202307/0851.

F - O candidato não declara que reúne os requisitos previstos no n.º 2 do artigo 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

G - O candidato não apresentou o formulário de candidatura completo, conforme exigido do ponto 6 do aviso de abertura, que é de utilização obrigatória, publicitado na Bolsa de Emprego Público, com o n.º OE202307/0851.

4. Assim, atento ao disposto no n.º 1 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e nos termos do artigo 122.º do Código do Procedimento Administrativo, o júri deliberou, por unanimidade, notificar os candidatos que constam da grelha do ponto 3. da presente ata, para, no prazo de dez dias úteis, dizerem por escrito o que se lhes oferecer, se assim o entenderem, sobre a intenção do júri em excluí-los do presente procedimento concursal pelos motivos constantes do ponto 3 da presente ata, podendo, no mesmo prazo, e caso seja possível, suprir as causas da intenção de exclusão, devendo utilizar, obrigatoriamente, o formulário “Exercício do direito de

participação de interessados”, disponível em www.cm-vagos.pt, em Município > Recursos Humanos > Procedimentos Concurais > Formulários – Procedimento Concural.

5. Por fim, o júri deliberou, por unanimidade, notificar os candidatos excluídos, através de correio registado, nos termos do n.º 2 do artigo 6.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, atendendo que não é possível obter total certeza de que a notificação por e-mail é entregue. Não obstante, os referidos candidatos serão também informados, por esta via, da intenção de exclusão.

6. Todos os outros candidatos apresentaram as candidaturas e os documentos essenciais à admissão, em conformidade com o exigido no aviso de abertura do presente procedimento concursal, pelo que deverão ser admitidos ao procedimento.

E nada mais havendo a tratar, a presidente do júri deu por encerrada a reunião, pelas onze horas, e para constar e demais efeitos se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do júri.

O júri,